



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.710, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

**REGULAMENTA O EVENTO
"ENCONTRO MOTOCILÍSTICO DO
MOTOGRUPO ROTAS DO VINHO".**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº 3.365, de 29 de maio de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - O evento "ENCONTRO MOTOCILÍSTICO DO MOTOGRUPO ROTAS DO VINHO" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O evento realizar-se-á nesta cidade nos dias 20 e 21 de março de 2004, e será promovido pelo Moto Grupo Rotas do Vinho.

Art. 3º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que será repassada ao Moto Grupo Rotas do Vinho para ser investida em despesas com publicidade, divulgação e organização geral do evento.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.121 - Calendário de Eventos
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 266

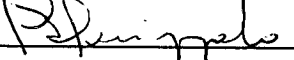
Art. 5º - O Moto Grupo Rotas do Vinho, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, junto à Secretaria Municipal de Finanças até 30 de junho de 2004.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de março de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo

Processo nº 1568, de 02.03.2004.

Registrado (a) às fls. 081
e publicado (a)
Em 03/03/2004

